



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 043/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 029/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 043/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de garrafas térmicas, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 043/2014, da empresa MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.046.360/0001-48, sediada na Rua Emílio Bertolini, n. 503, loja 02, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, telefones (41) 3366-2362 / 8425-6969, e-mail masterauction.g@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Gláucio Roberto Ferreira, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 025.766.909-47.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Garrafa térmica, material plástico, formato cilíndrico, capacidade de 1 L (um litro), cor preta. Característica adicional: sistema serve-jato. Marca: Invicta/GLT Pressão. Preço unitário: R\$ 24,77 (vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).	100 unid.
2	Garrafa térmica, material plástico, formato cilíndrico, capacidade de 1 L (um litro), cor branca. Característica adicional: sistema serve-jato Marca: Invicta/GLT Pressão. Preço unitário: R\$ 24,35 (vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).	50 unid.
3	Garrafa térmica, material plástico, formato cilíndrico, capacidade de 1 L (um litro), cor bege ou verde ou marrom. Característica adicional: sistema serve-jato. Marca: Invicta/GLT Pressão. Preço unitário: R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos).	30 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do

recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Prédio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, nesta Capital, na Seção de Serviços Gerais e Controle de Terceirizados, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Controle de Terceirizados, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3844.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 043/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 19 de maio de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GLÁUCIO ROBERTO FERREIRA
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS